



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) 35588-000 - Fone (037) 3351-7900
EMAIL: arcosmg@twister.com.br - CGC 18.306.662/0001-50

DECRETO Nº 2.842 – 30/05/2007

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS
GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM
CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que
disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas
constantes da legislação específica,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "JOSÉ BRAZ
FERREIRA", situado neste Município, com 45 lotes de propriedade do espólio de
José Braz Ferreira, sendo: 02 lotes na quadra A; 10 lotes na quadra B; 20 lotes na
quadra C; 12 lotes na quadra D e 01 lote na quadra E, conforme planta, memorial e
demais atos constantes do Processo Administrativo nº 054/2007.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este
Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de maio de 2007.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL